

Resolução nº 352
De 05 de dezembro de 1989

Estabelece a escala de atuação dos representantes do Ministério Público no Estado do Rio de Janeiro.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Estabelecer a escala de atuação dos representantes do Ministério Público no Estado do Rio de Janeiro, exceto na Comarca da Capital, na fiscalização da eleição e apuração de 17 de dezembro, na forma seguinte:

(Relação em poder da Biblioteca)

PERMANECEM em vigor as designações feitas anteriormente para representar o Ministério Público perante as Zonas Eleitorais do Estado.

CARLOS ANTONIO NAVEGA
Procurador-Geral de Justiça

* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo.